COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 028.2025

PROJETO DE LEI Nº 4.127/2025

Autoriza a contratação de 02 (dois) enfermeiros para atuar no componente de enfretamento ao câncer de mama denominado Cuidar na Hora certa, objeto da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.934/2024.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Contudo, a Comissão solicita a substituição do impacto orçamentário-financeiro anexo ao projeto, para constar o novo impacto enviado pelo Poder Executivo Municipal (Protocolo Geral nº 752/2025).

Sala das Comissões, 03 de julho de 2025.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Fernanda Félix Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão